

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Em 17/11/2017

Walla Jalli
Secret. Chefe de Gabinete



Publicado No Jornal Eletrônico da AMM
Edição n: 2858
Paginas: _____ à _____
Lei Municipal nº 558/2006.

Projeto nº 28/17

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

LEI MUNICIPAL Nº 997 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e acrescenta Fonte de Recursos às ações do Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria Anual e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº 807 de 05/12/2013, e alterações que abrange o período de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2017, aprovada pela Lei nº 950 de 22/06/2016 e a Lei Orçamentária Anual nº 963 de 08/12/2016 – LOA 2017, acrescentando ações e fonte de recursos, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 362 – Ensino Médio

Programa: 0043 – Ensino Médio

Recurso: 0082 – Demais Receitas Vinculadas

Projeto/Atividade: 1.312 – Construção do Telhado e Reforma da Quadra Poli Esportiva na Escola Estadual Dom Aquino Correa – EEDAC.

Valor: R\$ 450.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 – Educação

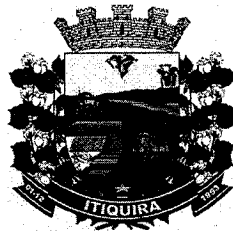
Sub-Função: 362 – Ensino Médio

Programa: 0043 – Ensino Médio

Recurso: 0999 – Recursos Próprios

Projeto/Atividade: 1.312 – Construção do Telhado e Reforma da Quadra Poli Esportiva na Escola Estadual Dom Aquino Correa – EEDAC.

Valor: R\$ 5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA**

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 02 – Gerencia de Desenvolvimento Rural

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0018 – Promoção extensão Rural

Recurso: 0082 – Demais Receitas Vinculadas

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção e Encargos da Gerencia de Desenvolvimento Rural

Valor: R\$ 13.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2017, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 362 – Ensino Médio

Programa: 0043 – Ensino Médio

Recurso: 0082 – Demais Receitas Vinculadas

Projeto/Atividade: 1.312 – Construção do Telhado e Reforma da Quadra Poli Esportiva na Escola Estadual Dom Aquino Correa – EEDAC.

Valor: R\$ 450.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 362 – Ensino Médio

Programa: 0043 – Ensino Médio

Recurso: 0999 – Recursos Próprios

Projeto/Atividade: 1.312 – Construção do Telhado e Reforma da Quadra Poli Esportiva na Escola Estadual Dom Aquino Correa – EEDAC.

Valor: R\$ 5.000,00

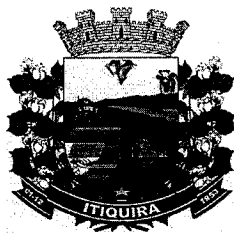
Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 02 – Gerencia de Desenvolvimento Rural

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0018 – Promoção extensão Rural



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**

Recurso: 0082 – Demais Receitas Vinculadas

Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção e Encargos da Gerencia de Desenvolvimento Rural

Valor: R\$ 13.000,00

Art. 3º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 03 – Coordenadoria de Transportes e Serviços Urbanos

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0088 – Transporte Rodoviário

Recurso: 0999 – Outros Recursos

Projeto/Atividade: 1.023 – Aquisição de Veículos, caminhões e máquinas rodoviárias

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.0999 – Equipamentos e Material Permanente **Valor:** R\$ 138.000,00

4.4.90.52.00.0301 – Equipamentos e Material Permanente **Valor:** R\$ 300.000,00

4.4.90.52.00.1024 – Equipamentos e Material Permanente **Valor:** R\$ 30.000,00

Art. 4º O crédito adicional especial aberto no art. 2º desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito, em Itiquira, aos 17 de novembro de 2017.



**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

CERTIDÃO Nº 029/2017

A Secretaria da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portadora do CPNJ Nº 00.176.362/0001-38, estabelecida na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antonio, Tel. (65) 3491-1514, CEP 78.790-000 – Itiquira – Mato Grosso, neste ato representado pelas servidoras, **Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio** portadora do CPF 935.896.971-72, Matrícula funcional nº 004, e **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional nº 03, portadora do CPF nº 934.966.301-59, Responsáveis pela conferência dos projetos x Leis, entre os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Itiquira, designadas através da portaria legislativa nº 059/2017, **CERTIFICAMOS que, após minuciosa conferência, constatamos que o texto da Lei Municipal nº 997/2017, originária do Projeto de Lei nº 28/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, está compatível com o respectivo projeto aprovado, o qual dispõe sobre: “ Autorização Para abertura de crédito adicional especial e acrescenta fonte de recursos às ações do Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e, da outras providencias”**

Itiquira-MT, 08 de dezembro de 2017.

Gilvana C. Nascimento de Anicésio

Maria Cristina Pereira Vieira